

**ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----**

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas quinze horas, a décima quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. - Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. -----

Faltou justificadamente o Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

O Chefe da UOF-AFP, João Areias, solicitou aos presentes que rubricassem o Regimento da Câmara Municipal de Sabrosa com as duas alterações já aprovadas em Reunião de Executivo, para uma leitura mais prática, tal como melhor consta do documento, para efeitos de publicação na página eletrónica do Município; será também remetido para o *Onedrive*. -----

A Vereadora Natália Amarante tomou a palavra dando os parabéns à Associação Cultural e Desportiva Fernão de Magalhães, por ter vencido o XVI Circuito Interclubes de Pesca Desportiva 2023 (dois mil e vinte e três). -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal comunicou que estará ausente, para gozo de férias, entre os dias 16 (dezasseis) e 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

A Presidente da Câmara Municipal deu nota da sua presença, no passado dia 3 (três) de agosto, na Reunião da CIM Douro em Vila Nova de Foz Côa. -----

De seguida, e relativamente à intervenção do Vereador Mário Varela, no período de antes da ordem do dia, da última Reunião de Câmara, entregou em mão, a resposta às 1.ª e 2.ª questões sobre os procedimentos concursais. -----

Posteriormente, quanto ao 3.º assunto "Email institucional com o domínio@cm-sabrosa.pt", entregou igualmente em mão, a informação jurídica sobre o referido assunto e ainda a pronúncia sobre a gravação das sessões do executivo. -----

Por último, e no que ao assunto "Varandas de Sousa, SA" diz respeito, entregou em mão cópia dos seguintes documentos: Alvará de utilização n.º11/2012; Parecer do Chefe de Divisão da DST, à data, Carlos Alberto Faustino, e ainda a Ata da Reunião de Executivo de 27/11/2012; informou, ainda, que os documentos aqui entregues, em mão, ao Vereador Mário Varela, serão também colocados no *Onedrive* para conhecimento de todos. Ainda sobre o assunto "Varandas de Sousa, SA", a Presidente da Câmara Municipal leu a deliberação que consta da ata da reunião de câmara de 27/11/2012 e que de seguida se transcreve: -----

*"Exercício de atividade da Varandas de Sousa S.A. – autorização provisória pelo período de 30*

## ATA DA REUNIÃO DE 10/08/2023

u.  
Olm

(trinta) dias para exercício de atividade para efeito de testes e ensaios de início de atividade – elementos adicionais. -----

*Deliberação: Aprovado por unanimidade deferir o pedido de laboração da empresa para o exercício da atividade requerida e no período de 60 (sessenta) dias, com a obrigação de apresentar os resultados ambientais, com periodicidade semanal, efetuados através de análises, devendo estas serem realizadas por entidades externas à empresa e devidamente creditadas para o efeito. A monitorização deve dar cumprimento a toda a legislação aplicável devendo ser apresentados os resultados à Câmara Municipal de Sabrosa bem como à Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Norte, sem descuidar a obrigatoriedade de demonstrar que a laboração não prejudica o ambiente nem põe em perigo a saúde humana. Após tal período, fica a empresa obrigada à apresentação dos mesmos resultados ambientais de acordo com a periodicidade que a Lei determina e, sendo esta omissa, deverá fazê-lo de seis em seis meses. Com a comunicação do deferimento, devem ser remetidas ao requerente cópias dos pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) registado com o número 501/2012 de 30 de outubro e da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Norte (CCDR-N) registado com o número 524/2012 de 12 de novembro, para conhecimento e cumprimento, pela requerente, do ali exposto". -----*

No uso da palavra, o Vereador Mário Varela perguntou qual o objetivo desta leitura, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que pretende deixar bem clara esta situação. -----

De seguida, o Vereador Mário Varela referiu que embora esses princípios tenham ficado devidamente expressos na deliberação, de uma forma geral, nenhum deles foi cumprido. Essa é uma constatação a que todos nós chegamos e lamenta que nunca tivesse havido a capacidade, de quem de direito, para impor o cumprimento dessas obrigações, até ao seu encerramento coercivo. A fábrica laborou por vários anos com os prejuízos ambientais que pagamos, e que continuamos a pagar, e pela forma leviana como este licenciamento foi feito. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que o licenciamento ter sido feito de forma leviana é questionável, pois, como hoje já se demonstrou, com a entrega dos documentos de suporte à decisão, foi uma decisão tomada por unanimidade, e com base em pareceres técnicos. Todavia, realça que estamos sempre a tempo de corrigir as situações que correm menos bem. -----

O Vereador Mário Varela referindo-se ao assunto levado a reunião de câmara de 13 (treze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), para a atribuição de um local para o Grupo de Zés Pereiras de Sabrosa utilizar como sua sede, tendo ficado deliberado atribuir o espaço da antiga carpintaria, junto aos armazéns da Câmara Municipal de Sabrosa. Disse não encontrar qualquer obstáculo à cedência do espaço para esse efeito, no entanto, pelo que sabe, os trabalhadores deste Município não têm como executar os trabalhos desta natureza. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara Municipal disse que o armazém é suficientemente grande para realizar esse tipo de serviços. Aliás, a decisão de atribuição desse espaço foi tomada após



u.

uma visita ao Armazém com a Chefe da UOF-OSOT, Jacinta Vilela, onde foram auscultados vários trabalhadores, que não demonstraram haver qualquer tipo de impedimento ou limitação ao exercício dessas funções. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA:** -----

**Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).** -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*"Voto contra, com declaração de voto:* -----

*1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, conforme o já sucedido de forma reiterada, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis.* -----

*2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão.* -----

*3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento.* -----

*4º - O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia."* -----

**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

Sem assunto. -----

**3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:** -----

**3.1 - Presente informação n.º8411/23 da UOF AFP datada de 7 (sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Resumo do diário de tesouraria n.º152, referente ao dia 4 (quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), com o saldo orçamental de €133.145,27 ( cento e trinta e três mil cento e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos). -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.2 - Presente informação n.º8346/23 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Relatório final e minuta de contrato do

concurso para Serviços de Fornecimento de Refeições Escolares – ano letivo 2023/2024. -----

**Discussão do assunto:** O Vereador Mário Varela disse que no âmbito da descentralização na área da educação, foi publicado em 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) um despacho com a indicação do reforço de verbas para as refeições escolares atribuídas a vários Municípios, dos quais não consta Sabrosa. Questiona assim, qual a razão do Município de Sabrosa, não constar desse despacho. Para além disso, questionou qual o custo unitário de cada refeição. -----

O Chefe da UOF-AFP, João Areais, informou que, contactada a Chefe da UOF-EAE Manuela Rocha, esta disse que o número estimado de refeições a fornecer para todo o ano letivo é de 70.000 (setenta mil), pelo que se chegou ao valor unitário de adjudicação de €2,37 (dois euros e trinta e sete cêntimos). -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que irá analisar a situação e responderá na próxima reunião do executivo. -----

O Vereador Mário Varela termina referindo que sua preocupação é que se esteja a poupar dinheiro, quando não há necessidade disso, visto o Estado ter reforçado as verbas atribuídas aos Municípios. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o relatório final, adjudicando o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2023/2024, pelo valor de €147.087,50 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 13%, para o prazo de 300 (trezentos) dias à empresa Rescater – Prestação de Serviços L.<sup>da</sup>, procedendo-se à notificação do concorrente, bem como aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

No uso da palavra a Vereadora Natália Amarante referiu que o seu sentido de voto considera o cumprimento do dever de fiscalização, bem como a garantia de qualidade do serviço a prestar pelo Município, a qualquer custo. -----

#### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:** -----

**4.1 – Presente informação n.º8216/23 da UOF OSOT datada de 1 (um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Auto de vistoria e medição de trabalhos primeira situação mensal no valor de €63.727,80 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da Empreitada Mobilidade Urbana Sustentável - Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro, adjudicada à firma Pavimentações – António Rodrigues da Silva & filhos, L.<sup>da</sup>, pelo valor de €367.355,03 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria acima mencionado, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----




No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“*Abstenção, com declaração de voto* -----

*Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.”. -----*

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este projeto já era do anterior executivo, pelo que não foi elaborado pelo atual, apenas executado. -----

O Vereador Mário Varela disse que enquanto Vereador tem competências e disponibilidade para analisar todas as questões, desde que sempre apresentadas em sede de reunião de câmara. ---

A Presidente da Câmara Municipal disse que “*governa quem ganha eleições*”, e agradece a disponibilidade do Vereador, mas refere que no dia a dia, há questões que não podem estar dependentes de uma reunião de câmara. -----

#### **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL:** -----

**5.1 - Presente informação n. °8360/23 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Candidatura para Aviso n.º07/c03 – i0I/2023 no âmbito – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais – Radar Social. -----

**Discussão do assunto:** A Vereadora Natália Amarante questionou se os técnicos que irão estar afetos a este programa, em regime de exclusividade, e que deverão também fazer parte do mapa de pessoal deste Município, são técnicos que já existentes ou se serão recrutados externamente. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, neste momento, ainda não sabe, mas será provavelmente necessário recrutar externamente técnicos para este projeto. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a candidatura acima mencionada de acordo com a informação técnica. -----

#### **6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR** -----

Sem assuntos. -----

#### **7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL:** -----

Sem assuntos. -----

#### **8. DIVERSOS:** -----

Sem assuntos. -----

#### **9. ASSUNTOS EM MÃO** -----

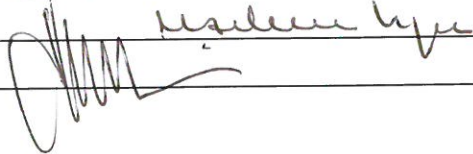
Sem assuntos. -----

## ATA DA REUNIÃO DE 10/08/2023

**Encerramento:** -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

-----  
  
-----